



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 039/2021

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de implementação de redutor de velocidade na Rua Bahia, nas proximidades da casa do munícipe João Tessari.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 09 de Março de 2021.

Fidelcino F. dos Santos
Fidelcino F. dos Santos
Vereador

12-06
1989

IBEMA

01-01
1990